



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 049/2014, 23 de maio de 2014.

Determina a Instauração de Sindicância e Nomeia Comissão Especial para Apreciação e Levantamento de Dados sobre Percentual de Medição da Obra Creche de Educação Infantil PAC II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Céu Azul e,

CONSIDERANDO divergência no percentual de medição das planilhas emitidas pelo FNDE e Município de Céu Azul, define que o presente processo terá caráter sigiloso, promova as devidas oitivas e apuração dos fatos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Instaurado o presente Processo de Sindicância com a finalidade de apurar e levantar dados fornecidos sobre a Obra Creche de Educação Infantil PAC II, bem como, a legalidade dos mesmos.

Art. 2º Ficam designados os servidores a seguir relacionados, para sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão Processante:

- I. MARCIA SIMONE POLI
- II. GUSTAVO FRANCISCHINI
- III. DR. SIDINEI VANIN JUSTO
- IV. ANA PAULA PONCIO
- V. LUCIMARA BERNARDI

Art. 3º A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Processo de Sindicância, contados da data da publicação do presente ato, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 23 de maio de 2014.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 23 / 5 / 2014
3. edição 815


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal